

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Novo texto constitucional e fim da transição

OSÉ RICH

O país vive atualmente um dos mais importantes eventos de sua história: a Assembleia Nacional Constituinte. E se depara, perplexo, com o comportamento do principal personagem da transição democrática: o presidente da República. A nação tem consciência que terminado o evento fundamental da transição — a Constituinte —, não haverá mais motivos para a permanência do seu principal personagem, porque a promulgação do novo texto constitucional implicará no fim da transição. Esgota-se aí o papel do presidente da República, já que o país passará a viver outra etapa.



Em maio passado, ao se antecipar à Constituinte, fixando o seu mandato em cinco anos, o presidente da República cometeu um erro de avaliação. Foi uma decisão tecnicamente indevida e politicamente inútil. Sem uma Constituinte exclusiva, a conjuntura do país, desde o início do ano passado, tomou o rumo da turbulência, porque não foram acionados os mecanismos políticos naturais que contornariam os graves problemas da nação.

Ao aparecer nos vídeos das TVs — em cadeia nacional — propondo, de forma autoritária, a redução de seu mandato, o presidente acendeu o rastilho para os quatro anos. Ele, na verdade, jogou lenha na fogueira, agravando a conjuntura já deteriorada pelas instabilidades na área econômica. Sua atitude determinou o apressamento do final dos trabalhos constituintes e a antecipação das eleições. A primeira medida tornou-se necessária porque, mesmo com o Congresso Nacional em funcionamento, a Constituinte absorveu todas

as atenções. E questões como dívida externa, desajuste econômico, descontrole inflacionário, déficit público, aumento de receita penalizando os assalariados, acusações de incapacidade da gestão pública, passaram — e passam — sem a ação intermediadora do Parlamento, desaguadouro natural das angústias do país.

Este quadro profundamente desastroso trouxe à opinião pública um sentimento de desalento. A estes fatores soma-se o fato político básico: a existência, dentro de algumas semanas, de uma nova Constituição. O texto marcará o fim de uma etapa da vida nacional, determinando que busquemos solidificar os novos valores dele emanados. Com a Constituição pronta, encerra-se a transição e esse governo perde sua legitimidade. Os novos tempos exigirão outro governo, que nasça comprometido com as urnas. Hoje, somente o presidente da República não foi eleito pelo povo.

Convém repetir que após o tortuoso caminho do Colégio Eleitoral, o próprio Tancredo Neves fixou seu mandato em quatro anos. Na época, o então governador Leonel Brizola marcava posição ao defender o prazo de dois anos como ideal para o governo de transição. Tancredo retrucava que dois era pouco, seis (como prevê a atual Constituição) demais, restando-se então nos quatro anos. É o que a Constituinte deve fixar.

É preciso que se diga, também, que o mais amplo espectro da

sociedade desautoriza o mandato superior a quatro anos. Através de pesquisas, praticamente semanais, publicadas pela imprensa, e pela própria ressonância que se percebe entre os parlamentares, posicionados por suas bases, a nação deseja eleições este ano. É um movimento em turbilhão, incapaz de ser controlado.

Não há argumento para se contrapor a esta tese. Adiar as eleições presidenciais é politicamente inviável. O governo cumpriu-se; perdeu a credibilidade ao mostrar-se incapaz de dar propostas adequadas à perversa conjuntura. O argumento de que é necessário um prazo maior para a recuperação e estabilidade da economia do país não resiste a uma análise. Desde março de 85 o governo vem fazendo várias tentativas neste sentido, e, como temos testemunhado, elas são infrutíferas.

Há quem apregoe que eleições neste ano são sinônimo de agravamento da crise econômica, no plano interno, e de maiores dificuldades para a negociação da dívida externa. A verdade, porém, é que o governo vem dar demonstrações de incompetência no tratamento do déficit público e as dificuldades nas negociações com os credores internacionais se resumem justamente na desconfiância ao governo. Afirma-se que a antecipação de eleições é um fator inflacionário, porque prefeitos e governadores pressionariam em busca de verbas que aumentariam

o déficit público, é mais uma influência da debilidade deste governo. Supõe-se que ele não poderia sujeitar-se a este tipo de pressão.

Diz-se também que as eleições presidenciais em novembro deste ano se tornariam inviáveis diante da exiguidade de prazos, imaginando-se que os trabalhos constituintes terminariam em abril/maio próximos. Isso é insustentável, na medida em que o Tribunal Superior Eleitoral já se pronunciou a respeito, afirmando que em semanas pode estruturar todo sistema de votação. Há o exemplo ainda presente das posições municipais nas capitais, quando num prazo também reduzido, cumpriram-se todas as formalidades, desde as convenções até as urnas, sem maiores problemas. Referência a prazo também é feita no caso da regulamentação da Constituição pelo Congresso Nacional e a adaptação ao texto das respectivas Constituições estaduais. Neste caso, acredito que tanto deputados federais como senadores e deputados estaduais terão sensibilidade suficiente para entender a importância do momento que vivemos. Por isso mesmo se deterão no trabalho de regulamentar o que for essencial, deixando o que for menos importante para uma etapa posterior.

Quem julga "funesto" a convocação de eleições mostra-se desinformado sobre as aspirações da sociedade. Ou ambição desmedida de poder. Há que se respeitar a vontade nacional e cumprir o compromisso assumido, por todos nós, com as ruas, no maior movimento de massas já ocorrido no país: Diretas-já. Chegou a hora!

JOSÉ RICH, 53, é senador da República (PMDB-PR) e foi governador do Estado do Paraná.

A pergunta da Folha

Você é favorável à realização de eleições para presidente da República em 1988?

Não precipitar

OCTÁVIO BUENO MAGANO

do governo das leis não se há de entender como complacência com o atual governo, naquilo em que for criticável. Ao contrário, é preciso mostrar, alto e bom som, que não pode continuar tolerante

com a corrupção; frouxo no combate à inflação; reticente quanto à necessidade de acabar com o déficit público; hesitante na negociação da dívida externa.

Mas isso não significa aderir ao

partido-dos que querem alterar o mandato do presidente da República, num vupe, como nas mágicas...

OCTÁVIO BUENO MAGANO, 60, advogado, é professor-titular de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da USP.

"Quanto é melhor, quando há bruma. Esperar por d. Sebastião. Quer venha ou não."

Fernando Pessoa

As dificuldades da atual conjuntura estão a exigir a escolha de um estadista para governar o país. Não basta pessoa de atuação notável nos negócios políticos e administrativos. É preciso alguém portador também daquele fluido, que se não pode discernir com precisão mas que, segundo De Gaulle, aproxima-se do amor e do "charme", fator que se faz necessário para que a autoridade governe com amplo consenso de seus súditos. Entre os diversos cidadãos brasileiros até agora apontados como candidatos à Presidência da República, nenhum se apresenta com tais qualificações. Melhor será então, esperar pelo fluxo normal do tempo, para se promoverem eleições. É tanto mais se realça o acerto dessa diretriz quanto se mostram brumosos dias atuais, carregados que estão de sérias e graves incertezas, como a inflação, a dívida externa, o déficit público (excusez-moi du peu...). Trocar o timoneiro, por outro de sua igualha, na hora da borrasca, é arriscado. Eleições, realizadas de afogadilho, no ano de 1988, só iriam gerar maior desdém na solução de problemas sociais e econômicos, dada a preponderância que ganhariam os assuntos políticos. Melhor será, portanto, esperar pelo fluxo normal do tempo, na expectativa de que se aprimorem as instituições e se criem condições propícias ao surgimento do candidato de que o Brasil necessita.



Mas qual o fluxo normal do tempo que deve ser esperado?

A expiração do mandato do atual presidente da República, correspondente a seis anos, consoante a norma constitucional vigente, na data em que foi eleito, mas que, normalmente, se reduziu a cinco anos, por renúncia do titular do direito. O que foge claramente à normalidade é estatuir-se, como regra geral, o prazo de cinco anos, para o mandato do presidente da República e, excepcionalmente, a modo de represália, dispor-se que, para o atual presidente, o prazo será de quatro anos. Isso, no entanto, é o que consta da versão mais moderna do projeto de Constituição.

A adoção da apontada diretriz traduz-se na preponderância do governo dos homens, em detrimento do governo das leis, o que é claramente desastroso para a democracia. Vale ser lembrada aqui a advertência de Bobbio, lançada nestes termos: "No momento mesmo em que um regime democrático perde de vista este seu princípio inspirador (governo das leis), degenera rapidamente em seu contrário, numa das tantas formas de governo autocrático de que estão repletas as narrativas dos historiadores e as reflexões dos escritores políticos." (O Futuro da Democracia).

Claro que a opção pelo critério